



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 22.803/2025

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB, solicitando providências no sentido de intensificar a fiscalização do exercício profissional no Estado da Paraíba, especialmente no que tange à atuação irregular em academias públicas e privadas, bem como promover medidas que incentivem a valorização da categoria.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 14 de julho de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

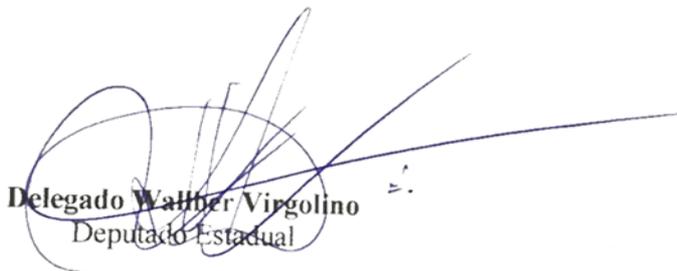
A atuação de profissionais da área de Educação Física é essencial para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. No entanto, têm chegado a este gabinete denúncias sobre o exercício ilegal da profissão, principalmente em academias, condomínios e espaços públicos, onde pessoas não habilitadas assumem funções que exigem formação e registro no Conselho Regional de Educação Física.

Dessa forma, é de suma importância que o CREF reforce a fiscalização em todo o território estadual, a fim de coibir práticas ilegais que colocam em risco a integridade física e a saúde dos cidadãos.

Além da repressão ao exercício irregular, é imprescindível que se avance na valorização dos profissionais da área, garantindo melhores condições de trabalho, remuneração justa e respeito às prerrogativas legais da categoria. A atuação em parceria com instituições públicas e privadas, incluindo o apoio a programas de capacitação contínua, também se revela como estratégia fundamental para assegurar a qualificação e dignidade desses profissionais.

Diante da relevância da matéria e do impacto direto sobre a saúde pública e a dignidade profissional, solicita-se o apoio do Conselho para a adoção das medidas pertinentes.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 14 de julho de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual